

PORTARIA Nº 532/QCG/DGP, DE 10 DE AGOSTO 2016

Reverte militar estadual e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14, resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policial militar: CABO PM JERSON AUGUSTO MOMBERGUE FERERINE - RG PMMT 883634 por ter cessado o motivo de sua permanência junto a Casa Militar, a contar de 15/08/2016, razão pela qual transfiro o policial militar do Efetivo do UE/Casa Militar para o efetivo do CESP/ROTAM, em Cuiabá - MT.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 55aaa01a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)